



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA

ITABAIANA-SERGIPE

Itabaiana, de 27 outubro de 2025.

A vereadora que o presente subscreve, usando de suas atribuições legais que o cargo confere-lhe, vem perante Vossa Excelência, fazer a seguinte indicação ao Prefeito deste Município.

INDICAÇÃO N° 1247 /2025

Na condição de representante da população itabaianense, e usando das prerrogativas legais que o cargo confere-me, venho através do presente, **indicar ao Prefeito Valmir dos Santos Costa que, através do setor responsável, promova a Inclusão de Oficinas Regulares de “Treinamento de Primeiros Socorros”** nas escolas da rede municipal, destinadas a alunos, professores e funcionários, com o objetivo de preparar a comunidade escolar para agir corretamente em situações de emergência, neste município.

Justificativa

A realização de oficinas de primeiros socorros nas escolas tem como objetivo prevenir acidentes e salvar vidas, ao oferecer conhecimentos básicos sobre como agir em situações de risco, como desmaios, quedas, engasgos ou paradas cardiorrespiratórias.

Essas capacitações empoderam a comunidade escolar, tornando-a mais segura e preparada para lidar com emergências até a chegada de profissionais especializados. Além disso, fortalecem valores de responsabilidade, solidariedade e cuidado coletivo entre alunos e servidores.

Assim, sugerimos que o Município apoie e incentive essa iniciativa, em parceria com órgãos de saúde e segurança, garantindo que nossas escolas sejam espaços cada vez mais seguros e acolhedores.



Cristina Maria de Oliveira Santos
Vereadora (PSD)

RECEBIDO
27/10/25
Valmir Costa